



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## QUARTO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos treze dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do aumento do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S500 item 002 do lote 001 e item 002 do lote 002 de R\$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), para R\$5,82 (cinco reais e oitenta e dois), e o do Óleo S10 item 001 do lote 01 e item 001 do lote 002 de R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) para R\$6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.368.400,66 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do valor), em virtude do reajuste de preços unitários, constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.368.400,66 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 05/10/2024.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SÉRGIO MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBBS

RG nº 7.392.781-7/ PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9/ PR

3